



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 9220/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA E NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ESPERA FELIZ - MG.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG e Lei Municipal 997/2011, com alterações da Lei Municipal 1232/2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação de Espera Feliz - MG;

Representantes do Quadro do Pessoal do Magistério, indicados pelo Prefeito:

- Leonardo Heitor Rúbio - Titular
- Marilene Oliveira Martins Muniz - Secretária Geral
- Marcela Pimentel Escoralique Rúbio - Suplente
- Walasce Emílio dos Santos - Titular
- Katia Cristina da Silva - Suplente

Representantes do Quadro do Próprio do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

- Cileida de Souza Duarte - Titular
- Maria Amélia Flores da Silva Rodrigues - Suplente
- Ana Paula Alves Boldrini Machado - Vice-presidente

Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

- Marilda Rodrigues de Oliveira - Titular
- Rafael Carlos Pizano Marino - Titular
- Aline de Araújo Abreu Finotti - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- Erica Maria Figueira da Silva Athayde - Titular
- Mayune Lopes Marinho Rodrigues - Suplente
- Cristiane Marcelino Nogueira - Titular
- Taciara Viçoso Carlos - Suplente

Representantes dos Alunos dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino:

- Albertino Amaral de Jesus - Titular
- Roseny Maria de Lima - Suplente

Representantes das Instituições Privadas:

- Ana Lúcia da Silva Alves - Titular

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

- Anderson Marinho de Souza - Presidente
- Nilcimara Camila Rodrigues - Suplente

Art. 2º - O exercício dos membros do Conselho Municipal de Educação será até o dia 17 de junho de 2027. As funções dos membros do Conselho não são remuneradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 16 de abril de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.04.16 16:14:09 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 04 / 26
Art. 86 Lei Orgânica
Ozuel
Visto